



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

REJEITADO

Sala das Sessões 26/ junho 1995
Pedro Luis Padua
Presidente

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais (art. 141, 1º, inciso III, do Regimento Interno), vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência requerer **REGIME DE URGÊNCIA** na tramitação do Projeto de Lei nº 019/95 do Executivo, para que o mesmo seja discutido e votado em sessão única.

Sala das Sessões , 26 de Junho de 1.995